

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Credenciamento 001/SGAF/2025 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para proceder a concessão de empréstimo pessoal a servidores ou empregados públicos municipais ativos, cujos valores das prestações devidas, desde que autorizadas por estes, serão consignados em folha de pagamento. Data de início para recebimento dos envelopes: 10/01/2025. Horário: das 08h15 às 17h00, de segunda à sexta-feira. O credenciamento terá prazo indeterminado. **Informações:** Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua José de Alencar nº 123 - 1º andar - sala 8 - Paço Municipal. O edital completo pode ser retirado através do site: www.sjc.sp.gov.br.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de março de 2025, às 14h30min *
2º LEILÃO: 11 de março de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074334230012206, firmado em 30/12/2014, com o Fidejante **ABÍDIAS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 30.742.400-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 280.516.518-71, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.383.490,30 (três milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 252, localizado na Torre 2 do Condomínio Heibor Paesaggio Jardim das Colinas, situado na Avenida São João, nº 2380, Jardim das Colinas, São José dos Campos/SP, com direito ao uso das vagas de garagem 252A, 252B e 252C, e armário nº 98. Área privativa: 207,78m² e Área total: 422,17m², melhor descrito na matrícula nº 227.488 do 1º Oficial de Registro de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.314.500,00 (um milhão trezentos e quatorze mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 21554).



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de janeiro de 2025, às 14h30min *
2º LEILÃO: 17 de janeiro de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010220250, de 16/04/2021, com o Fidejante **HEBER CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, analista de impostos, solteiro, maior, portador do RG nº 266167305-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.037.448-09, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.321,70 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Divino Paulino da Cruz, nº 118, Parte do Lote 12 da Quadra D-1, Residencial Bosque dos Ipês, São José dos Campos/SP, Área construída: 97,23m² (conforme laudo) e Área terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 174.492 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel Fora do município. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 23533).

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação: Pregão Eletrônico 071/SGAF/2024. Objeto: Aquisição de material escolar. Reabertura: 22/01/2025 às 08h30.

Revogação de Licitação: Diante de solicitação da Secretaria de Governança, fundamentada no Decreto Municipal nº 19.845, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre diretrizes e medidas para fortalecimento e modernização da Administração Municipal, visando ampliar a capacidade de investimento do Município a fim de implementar novas políticas públicas, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho decide pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 116/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento por imagens em circuito fechado de tv digital (CFTVD), por motivo de conveniência e oportunidade em atendimento ao interesse público.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 089/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de areia, pedra e brita. Adjudicada e Homologada em: 03/01/2025. // Pregão Eletrônico 112/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de itens de informática. Adjudicada e Homologada em: 03/01/2025, referente aos itens 1 e 5 do edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira**- Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Residencial Máxximo Resort
CNPJ 27.644.936/0001-01
Rua Maurício Cardoso, 205 – Jardim Sul – SJCampos/SP

Edital de Convocação
 Assembleia Geral Ordinária
 Sr.(a) Condômino(a)

O síndico do Residencial Máxximo Resort na forma especificada na Convenção do Condomínio CONVOCA Vossa Senhoria para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências do condomínio, na Rua Maurício Cardoso, 205 – Colônia Paraíso, São José dos Campos/SP, às 18:30 horas do dia 17 de janeiro de 2025, em primeira chamada com a presença dos condôminos que representem metade das frações ideais, ou em segunda chamada às 19:00 horas do mesmo dia, com qualquer número de presentes para tomar conhecimento e deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação e votação da prestação de contas de 16/03/2024 a 31/12/2024;
2. Apresentação e votação da previsão orçamentária para 2025;
3. Deliberação e votação sobre o acordo proposto pela Construtora.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Fernando Alves
 Síndico

Notas Importantes:

- O condômino poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, nas formalidades legais, conforme Parágrafo 4º do Artigo 20º da Convenção do Condomínio. A procuração deverá ser entregue original no ato da assinatura da lista de presença, e ficará retida para registro juntamente a ata.
- No caso da procuração assinada de forma digital, a mesma deverá ser encaminhada em arquivo PDF para o e-mail sindico@maxximoresort.com, com antecedência mínima de 48 horas da assembleia, e posteriormente o arquivo será validado pelo cartório para registro da ata.
- O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceitua o Parágrafo 6º do Artigo 20º da Convenção do Condomínio, e o inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro.
- Caso a taxa de condomínio tenha sido paga em menos de 72 horas úteis da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento para participar da votação.
- A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- É importante ressaltar que qualquer participante que induzir a assembleia ao erro relacionado a comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação, sob pena de multa no boleto e outras deduções legais.

Na assembleia não serão discutidos assuntos que não estão em pauta.



Condomínio exclusivo
 com 36 terrenos planos
 de 2.400 m²

Um lugar nobre, exclusivo
 e único para você
 e sua família.



CONDOMÍNIO
 FAZENDA
 JAGUARIÚNA



ANUNCIE
 AQUI!!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br **OVALE**

Anuncie:

☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR